

RELATÓRIO
E CONTASRUI PATRÍCIO
Advogado

“La Loi de Prairial” (parte II)

Há cerca de um mês, neste mesmo espaço, na parte I deste texto quase filosófico e com citações, terminei dizendo que, desde abril de 1793, quando da fundação do Tribunal Revolucionário, até 22 de Pradial do ano II, data da “Loi de Prairial”, ou seja, em 14 meses, Paris conheceu a execução de mais de 2500 pessoas. Mas, depois dessa nova lei, e até 9 de Termidor, ou seja, em menos de 50 dias, Paris assistiu à execução de cerca de 1.350 pessoas. E rematei, parafraseando Estaline, dizendo que isso é apenas estatística, mas uma estatística que gela. Recordemos ago-

ra melhor, levando o texto até ao fim, para tentar melhor exorcizar o frio e ajudar a esclarecer o subtítulo de há um mês.

Ora, essa “Loi de Prairial” foi precisamente aquela em que se estabeleceu que os inimigos da revolução eram aqueles que, por quaisquer meios, e sob quaisquer aparências que usassem para disfarce, procuravam contrariar a marcha da revolução e impedir a consolidação da República, sendo que a pena devida a tal crime era a morte, e as provas requeridas para a condenação seriam todas

e quaisquer informações, de qualquer natureza, que pudessem convencer um homem sensato e amigo da liberdade. Já quanto à regra dos julgamentos, seria a consciência do juiz, esclarecida pelo amor da justiça e da pátria, com o fim da salvação pública e a ruína dos inimigos da mesma pátria. Quando, por puro devaneio histórico ou por evocação de acontecimentos do presente (ou premonições do futuro), me recordo disto, sinto logo o arrepio frio da aproximação da lâmina da guilhotina. Não sentem?

Eu não consigo evitar. Maldita

memória e incómodo orgulho nos exemplos do passado. Sem eles, era bem mais tranquilo avançar convicto e audaz, limpando impurezas e rasgando horizontes. Mas nunca se evitaria repetir os mesmos erros no presente, seja em jeito de tragédia, seja em jeito de farsa – para meter mais uma pomposa citação, desta feita de um autor que usaram (de diversas formas), e ainda usam a gosto, para maior iluminação do que aquela que julgo, o mesmo pretendia. Creio que de cada vez que a bota usa Marx como trampolim sai bem mais do que ele imaginou, e quase sempre sai sangue.

Os que “procuram contrariar a marcha da revolução e impedir a consolidação da República” são muitas vezes apenas alguém como nós que vê as coisas com outros olhos, e cuja morte decretada apenas produz morte, e cujas cinzas geram o sêmen de uma nova negação e de uma nova morte, quando outros surgirem que nos consideram nós “contra-revolucionários”. E assim por diante, até um amontoado de cadáveres alimento da estatística. Quanto às provas requeridas para a condenação, cuidado com “todas e quaisquer informações, de qualquer natureza”, e sejam também muitíssimo cautos com o convencimento dos “homens sensatos e amigos da liberdade”, já que cada um se convence facilmente daquilo em que acredita e muito dificilmente (para dizer o mínimo) daquilo em que não está disposto a acreditar, no espantoso da sua mundividência. Quanto ao “amor da justiça e da pátria”, digam-me primeiro qual o indiscutível significado de tais significantes e, se forem capazes de mo dizer a ponto de me convencer (sem me matarem, porque assim por certo me convencerão), eu então talvez eu vos diga que mortes poderei consentir (se algumas) para garantir a “salvação pública e a ruína dos inimigos da pátria”. Até lá, prefiro a cautela, a dúvida e, sobretudo, a vida. E o difícil, mas não letal, claro-escuro de Caravaggio, mesmo com o seu esbatido mar de ambiguidade e de contradição. ■

Artigo está em conformidade
com o novo Acordo Ortográfico